

Estudo Técnico Preliminar 168/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23113.035032/2024-30

2. Descrição da necessidade

A solicitação se faz necessário devido a importância de se alimentar os animais felinos (gatos) e caninos (cães) presentes no Campus da UFS em São Cristóvão, considerando que ao fornecer alimentação em qualidade e quantidade suficientes, a UFS estará proporcionado melhor qualidade de vida para os animais, atendendo as orientações de bem-estar animal exigidos pelo Ministério Público Federal e a Ordem dos Advogados do Brasil, promovendo interação com a população acadêmica presente na UFS, facilitando a socialização e diminuindo conflitos internos, bem como diminuindo os riscos de transmissão de doenças, veiculadas pelos felinos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
COORDENAÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO	GENESIO TÂMARA RIBEIRO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Forma de Aquisição

4.1.1. A aquisição ocorrerá via Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, na forma de Registro de Preços está devidamente justificada mediante o Inciso V do art. 3º, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

4.2. Sustentabilidade:

4.2.1 A contratação deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental de acordo com o que determina a Instrução Normativa STLI/MPOG no 01, de 19 de janeiro de 2010, tendo como referência o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis e o Guia Prático de Licitações Sustentáveis da Advocacia Geral de União (AGU).

4.2.2. A empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da lei 6.198/1974 que regulamenta a inspeção e fiscalização de produtos animais.

4.3. Da subcontratação

4.3.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.4. Frete e Logística de entrega

4.4.1. Órgão Gerenciador: UASG 154050 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (UFS) - Almoxarifado Central -Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão - Sergipe, CEP 49107-230, telefone: (79) 3194-6449 e-mail: dgaset@academico.ufs.br , das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, em dias úteis.

4.4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

4.4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo

4.4.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorrer execução do contrato.

4.4.7 O fornecedor deve apresentar plano logístico detalhado, assegurando a entrega em tempo hábil.

4.5. Qualidade e conformidade

-O fornecedor deve apresentar o registro dos produtos junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);

-A ração fornecida deve atender aos padrões nutricionais requeridos, incluindo os níveis mínimos e máximos de proteínas, fibras, vitaminas e minerais, conforme especificado na proposta técnica;

-As matérias-primas utilizadas na fabricação devem ser de alta qualidade, isentas de contaminantes e provenientes de fontes rastreáveis;

-É vedada a presença de aditivos proibidos pela legislação vigente, como antibióticos não autorizados, substâncias químicas restritas ou micotoxinas acima dos limites permitidos;

- A ração deve ser transportada em veículos adequados, que protejam o produto contra contaminações externas, umidade e variações inadequadas de temperatura;
- O fornecedor deve dispor de equipe técnica qualificada para prestar suporte em ajustes e personalizações na formulação das rações, quando necessário;
- Garantir canais de comunicação eficazes para atendimento rápido a dúvidas, problemas ou solicitações e Compromisso com a pontualidade na entrega, conforme cronograma estabelecido no contrato.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Para o atendimento da demanda de rações para a Universidade Federal de Sergipe devem ser consideradas várias opções de mercado, incluindo:

5.2 Fornecedores Locais: hipótese descartada ante a especificidade do objeto, Fornecedores locais podem não ter a capacidade de atender a essas exigências detalhadas (quantidade e variedade), o que poderia comprometer a qualidade das rações para nossos animais, Além disso, a limitação na variedade de opções locais pode restringir a competitividade, resultando em preços menos favoráveis e menor flexibilidade nas negociações.

5.3 Fabricantes e Distribuidores Diretos: diretamente com fornecedores de ração ou Distribuidores autorizados. Muitas vezes, eles podem oferecer preços competitivos, especialmente para compras em grande volume.

5.4 A licitação na modalidade pregão eletrônico abrange quase todas as opções destacadas acima, uma vez que é possível a participação de vários tipos de fornecedores. O pregão eletrônico garante maior transparência e competitividade, além de possibilitar a negociação de preços mais vantajosos e a contratação de produtos que atendam plenamente às necessidades da Administração. Essa modalidade também facilita a participação de fornecedores de diferentes regiões, ampliando as oportunidades de obter as melhores condições comerciais e técnicas.

Os parâmetros e metodologias adotadas para a obtenção dos preços de referência foi por meio do Compras governamentais, disponível no endereço eletrônico <http://https://www.gov.br/compras/pt-br>.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, na forma do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, eis que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

6.2. Aquisição de alimento com intuito de equilibrar a população de animais com consequente redução do índice de abandono, maus tratos, doenças e agravo a saúde pública;

6.3. Visando solucionar ou minimizar o problema da falta de alimentação para os animais da UFS;

6.4 Melhor gerenciamento e cuidado com o bem-estar dos animais domésticos já existentes no Campus;

6.5 A alimentação em quantidade e qualidade suficientes proporcionará o bem-estar animal e, conseqüentemente, incrementar as ações de adoção de gatos e cães mediante o incentivo à guarda responsável.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	CATMAT	QUNAT	PERIODICIDADE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DETALHADA
					RAÇÃO SECA PARA GATOS ADULTOS EMBALAGENS DE 10,1 KG. RAÇÃO TIPO SECA. SEM CORANTES E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS. FORNECIMENTO EM SABORES DIVERSOS (FRANGO, CARNE, SALMÃO, ATUM). CARACTERÍSTICAS NUTRICIONAIS EXIGIDAS: PROTEÍNA BRUTA (MÍN.): 300 G/KG Á 320 G/KG;

1	314542	18.462,80 kg	Entrega por demanda	QUILOGRAMA	UMIDADE (MÁX.): 100 Á 120 G/KG; EXTRATO ETÉREO (MÍN.): 90 Á 110G /KG; MATÉRIA FIBROSA (MÁX.): 40 Á 45 G /KG; MATÉRIA MINERAL (MÁX.): 80 Á 95 G /KG; CÁLCIO (MÁX.): 12 Á 19 G/KG; CÁLCIO (MÍN.): 5000 Á 7000 MG/KG; FÓSFORO (MÍN.): 6.000 Á 10.000MG/KG POTÁSSIO (MÍN.): 5.200 Á 8.000 MG/KG SÓDIO(MÍN.): 2.000 Á 3.000 MG/KG; TAURINA (MÍN.): 1.000 Á 2000 MG/KG METIONINA (MÍN.): 6.000 MG/KG; LISINA (MÍN.): 10 G/KG; ÔMEGA 3 (MÍN.): 1.500 Á 2.200 MG/KG; ÔMEGA 6 (MÍN.): 15 Á 19,5 G/KG; ATENÇÃO: NA COMPOSIÇÃO BÁSICA DA RAÇÃO NÃO DEVE CONTER A ADIÇÃO DE FARINHA DE CARNE (QUALQUER TIPO) MISTURADA COM OSSO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO VEDADO. O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO PERTINENTE, DEVENDO TER O CARIMBO DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO FEDERAL IMPRESSO NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DO MOMENTO DA ENTREGA
					RAÇÃO SECA PARA GATOS FILHOTES! CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RAÇÃO PARA GATOS FILHOTES. EMBALAGENS DE 10,1 kg.

2	314546	7.393,20 kg	Entrega por demanda	QUILOGRAMA	SEM CORANTES E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS. FORNECIMENTO EM SABORES DIVERSOS (FRANGO, CARNE, PEIXE). CARACTERÍSTICAS NUTRICIONAIS EXIGIDAS: PROTEÍNA BRUTA (MÍN.): 300 Á 340 G /KG; UMIDADE (MÁX.): 100 Á 120 G/KG EXTRATO ETÉREO (MÍN.): 100 Á 120G /KG; MATÉRIA FIBROSA (MÁX.): 330 Á 35 G/KG; MATÉRIA MINERAL (MÁX.): 80 Á 100 G/KG; CÁLCIO (MÁX.): 10 Á 20 G/KG; CÁLCIO (MÍN.): 8.000 Á 10.000 MG/KG; FÓSFORO (MÍN.): 7.000 Á 8.000 MG/KG; FOSFORO (MAX): 10 Á 15 G/KG POTÁSSIO (MÍN.): 5.000 Á 7.000 MG/KG; SÓDIO (MÍN.): 1.000 Á 1.800 MG/KG; TAURINA (MÍN.): 1.000 Á 1.200 MG/KG; METIONINA (MÍN.): 6.400 Á 7.000 MG/KG; LISINA (MÍN.): 8 Á 12 G/KG; ÔMEGA 3 (MÍN.): 2.000 MG/KG; ÔMEGA 6 (MÍN.): 10 G/KG. FERRO (mín.) 80 Á 100 MG/KG Zinco (mín.) 100 Á 120 mg/kg Vitamina E (mín.) 55 UI/kg ATENÇÃO: NA COMPOSIÇÃO BÁSICA DA RAÇÃO NÃO DEVE CONTER A ADIÇÃO DE FARINHA DE CARNE
---	--------	----------------	------------------------	------------	---

					(QUALQUER TIPO) MISTURADA COM OSSO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO VEDADO. O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO PERTINENTE, DEVENDO TER O CARIMBO DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO FEDERAL IMPRESSO NA EMBALAGEM.
3	454120	7.300	Entrega por demanda	SACHÊS (85g)	RAÇÃO ÚMIDA PARA GATOS ADULTO CASTRADOS– CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RAÇÃO ÚMIDA PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS. EMBALADO EM SACHÊ DE 85 GRAMAS. FORNECIMENTO EM SABORES DIVERSOS. SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES, CORANTES E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS. CARACTERÍSTICAS NUTRICIONAIS EXIGIDAS: PROTEÍNA BRUTA (MÍN.):80 Á 85 G/KG UMIDADE (MÁX.): 800 Á 850 G/KG; EXTRATO ETÉREO (MÍN.): 30 G/KG; MATÉRIA FIBROSA (MÁX.): 20 G/KG; MATÉRIA MINERAL (MÁX.): 30 G/KG; CÁLCIO (MÁX.): 5.000 MG/KG; CÁLCIO (MÍN.): 1.000 MG/KG; FÓSFORO (MÍN.):1.000 MG/KG; POTÁSSIO(MÍN.): 1.200 Á 1.900 MG/KG SÓDIO (MÍN.): 235 MG/KG; TAURINA (MÍN.): 500 Á 900 MG/KG; Ômega 6 (mín.) 1.900 mg/kg EMBALADO EM SACHÊS DE 85 GRAMAS. O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO PERTINENTE, DEVENDO

					TER O CARIMBO DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO FEDERAL IMPRESSO NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DO MOMENTO DA ENTREGA
4	454123	7.300	Entrega por demanda	SACHÊS (85g)	RAÇÃO ÚMIDA PARA GATOS FILHOTES- CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORNECIMENTO EM SABORES DIVERSOS SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES, SEM CORANTES E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS. EMBALADO EM SACHÊ DE 85 GRAMA NÍVEIS DE GARANTIA: PROTEÍNA BRUTA (MÍN.): 85 Á 90 G/KG; UMIDADE (MÁX.): 800 Á 890 G/KG; EXTRATO ETÉREO (MÍN.): 20 Á 45 G/KG; MATÉRIA FIBROSA (MÁX.): 20 G/KG; MATÉRIA MINERAL (MÁX.): 25 G/KG; CÁLCIO (MÁX.): 5.000 MG/KG; CÁLCIO (MÍN.): 2.000 MG/KG; FÓSFORO (MÍN.): 1.300 Á 2.000 MG/KG; POTÁSSIO (MÍN.): 1.100 Á 1.550 MG/KG; SÓDIO (MÍN.): 500 Á 550 MG/KG; TAURINA (MÍN.): 475 MG/KG; METIONINA (MÍN.): 366 MG/KG.

					O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO PERTINENTE, DEVENDO TER O CARIMBO DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO FEDERAL IMPRESSA NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DO MOMENTO DA ENTREGA.
5	616935	6.000 kg	Entrega por demanda	QUILOGRAMA	RAÇÃO SECA CACHORRO ADULTO: CARACTERISTICAS MINIMAS: FORNECIMENTO EM SABORES DIVERSOS SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES, SEM CORANTES E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS. 15 KG EM SABORES DIVERSO CARNE, FRANGO, ARROZ E CEREAIS] UMIDADE (MÁX): 100 Á 120 G/KG PROTEÍNA BRUTA (MÍN): 210 Á 250 /KG EXTRATO ETÉREO (MIN): 90 Á 120 G/K MATÉRIA FIBROSA (MÁX): 30 Á 40 /KG MATÉRIA MINERAL (MÁX): 80 Á 100 /KG CÁLCIO (MÍN): 10 Á 12 G/KG CÁLCIO (MÁX): 18 Á 24 G/KG FÓSFORO (MÍN): 7.000 Á 8.000 MG/KG POTÁSSIO (MÍN): 5.000 Á 5.800 MG/KG SÓDIO (MÍN): 2.000 MG/KG ÔMEGA 6 (MÍN): 20 Á 26 G/KG TAURINA (MÍN): 1.000 Á 1.200 MG/KG

					O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO PERTINENTE, DEVENDO TER O CARIMBO DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO FEDERAL IMPRESSA NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES PARTIR DO MOMENTO DA ENTREGA
--	--	--	--	--	--

7.1 Essas quantidades foram baseadas em compras passadas, conforme detalhamento abaixo :

CONTRATO	EMPRESA	TIPO DE RAÇÃO	QUANTIDADE	PROCESSO
74/2023	Licitao Consultoria Projetos e Servicos LTDA	RAÇÃO SECA GATOS ADULTOS	1.848 KG	23113.010992/2024-97
75/2023	Br Servicos e Eventos EIRELI	RAÇÃO SECA FILHOTE	5.545 KG	23113.011001/2024-93
96/2023	Phoenix Solucoes e Realizacoes LTDA	RAÇÃO SECA GATOADULTO	13.847 KG	23113.011003/2024-82
97/2023	Denison Wilgner de Jesus Santos LTDA	SACHÊS GATOS FILHOTES	7.300 SACHÊS	23113.011010/2024-84
97/2023	Denison Wilgner de Jesus Santos LTDA	SACHÊS GATOS ADULTOS UMIDOS	7.300 SACHÊS	23113.011010/2024-84

7.2 As quantidades de rações solicitadas foram baseadas na estimativa de compras realizadas no ano anterior. Naquele período, a ração foi utilizada de forma equilibrada, sendo suficiente para atender às necessidades durante todo o ano, até a conclusão de um novo processo licitatório (o atual em questão).

7.3 A aquisição das rações nas quantidades solicitadas é essencial para garantir a nutrição adequada dos cães e gatos atendidos pela instituição, assegurando a saúde, bem-estar e qualidade de vida dos animais.

7.4 Atualmente, são utilizados 34 kg de ração diariamente para atender à demanda dos animais presentes no campus.

Com base no score corporal médio, estabeleceu-se que cada animal deve receber 0,05 kg (50 gramas) de ração por dia.

Para calcular o número estimado de animais, utiliza-se a seguinte fórmula:

$$\text{Número estimado de animais} = \frac{\text{Quantidade total de ração (em gramas)}}{\text{Quantidade individual por animal (em gramas)}}$$

Substituindo os valores, temos:

$$\text{Número estimado de animais} = \frac{34.000}{50} = 680$$

Esse valor inicial representa o número aproximado de animais atualmente alimentados no campus. No entanto, ao considerar variáveis externas, como condições climáticas adversas, abandono de novos animais, nascimento de filhotes no campus e solicitações inesperadas, a estimativa foi ajustada. Essas variáveis adicionaram cerca de 70 animais à contagem inicial, incluindo um número alarmante de até 50 novos filhotes, conforme relatos recentes sobre gatas prenhas.

Dessa forma, após os cálculos e as estimativas que levam em conta essas variáveis externas, o cálculo da quantidade de ração necessária foi ajustado para atender a 750 animais no total, considerando 50 gramas diários por indivíduo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 892.374,98

8.1 Para o presente estudo preliminar, os preços foram estimados conforme a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 e utilizou-se os seguintes parâmetros:

8.1.1 “Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico //paineldeprescos.planejamento.gov.br/; e pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.”

8.2 Sendo assim, considerando os custos unitários levantados e o quantitativo demandado, o custo estimado total é de R\$ 892.374,98 (Oitocentos e noventa e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A presente solução admite o parcelamento do objeto por item. Não é possível exigir que as empresas participantes da licitação forneçam todos os itens demandados. Ao parcelarmos a aquisição, permitimos concorrência mais ampla e, conseqüentemente, melhores preços para a Administração Pública. Como o número de itens não é elevado, o risco de obtermos um fornecedor diferente para cada item não é alto (dado o grau de especialidade e especificidade dos itens e a concentração de mercado demonstrada no tópico 5 deste ETP). Logo, o acompanhamento da aquisição e do processo de recebimento se torna mais fácil.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A presente contratação esta alinhada ao eixo 8.4 sustentabilidade Ambiental e qualidade de vida do Objetivo Estrategico do PDI .

11.2 Embora a aquisição de ração animal não esteja prevista no Planejamento Anual de Contratações, trata-se de uma demanda urgente e imprescindível. Com a expansão dos projetos de pesquisa e extensão da Universidade Federal de Sergipe (UFS), incluindo o aumento das atividades relacionadas ao manejo de animais em experimentos científicos, aulas práticas e outras atividades acadêmicas, a necessidade de ração animal se tornou evidente. Essa aquisição é fundamental para garantir o bem-estar animal, o cumprimento das normas éticas e legais e a continuidade das atividades acadêmicas e de pesquisa. A falta de previsão no planejamento não reduz a urgência da demanda, visto que o fornecimento regular de alimentação adequada é essencial para a saúde dos animais e o sucesso das iniciativas acadêmicas e científicas.

11.3 A presente contratação alinha-se aos objetivos institucionais de promoção do ensino, da pesquisa e da extensão, bem como às ações relacionadas ao manejo sustentável e responsável de recursos da UFS.

11.4. A aquisição de ração permitirá um gerenciamento mais eficiente e sustentável das atividades envolvendo animais, assegurando que as práticas sejam realizadas em conformidade com as diretrizes éticas e os padrões de qualidade exigidos.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Manejo adequado dos animais na área do Campus da UFS em São Cristóvão e melhorar a interação entre a comunidade acadêmica e os animais.

12.2 aquisição de ração é essencial para garantir a nutrição adequada dos cães e gatos atendidos pela instituição, assegurando a saúde, bem-estar e qualidade de vida dos animais.

12.3 Como os animais são responsabilidade da instituição, é necessário cumprir as obrigações legais relacionadas ao bem-estar animal, conforme a Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/98), que protege os animais contra maus-tratos, incluindo negligência alimentar.

12.4 O processo licitatório permite o planejamento financeiro para a aquisição da ração, promovendo economia, eficiência e transparência na gestão dos recursos públicos.

12.5 Uma alimentação adequada, em quantidades e qualidades suficientes reduz o risco de doenças nutricionais, gastrointestinais ou crônicas nos animais, minimizando custos com tratamentos médicos e medicamentos que poderiam ser necessários em caso de má alimentação.

12.6 O processo licitatório visa evitar a interrupção no fornecimento de ração, o que poderia comprometer o bem-estar dos animais e a operação da instituição.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 As rações serão entregues de acordo com um cronograma previamente estabelecido entre a COASET e o fornecedor, atendendo às necessidades de reposição do material.

13.2 O recebimento será realizado pelo almoxarifado, que procederá à conferência do material em conjunto com a COASET, assegurando que todos os itens estejam de acordo com as especificações do contrato.

13.3 A distribuição será realizada exclusivamente por pessoas capacitadas da COASET, como os tratadores, garantindo o manuseio adequado e a destinação correta para os animais..

13.4 As rações serão armazenadas no galpão da COASET, um local amplo, bem ventilado e adequado para preservação do material. Essa estrutura facilitará o controle do estoque e garantirá que as rações sejam destinadas exclusivamente para uso da COASET.

13.5 As rações serão redistribuídas para outros campi conforme as necessidades identificadas, garantindo a utilização eficiente e o atendimento às demandas de todos os locais contemplados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.4 Considerando que é ração animal, que vem em sacos padronizados, pode existir a geração de resíduos sólidos, especialmente plásticos, provenientes das embalagens, que devera ser reutilizado no próprio galpão, servindo como suporte para as gaiolas em que ficam os gatos em tratamento.

14.5 As rações estarão em locais condições adequadas de armazenamento (locais ventilados, secos e protegidos), para evitar que as rações sejam danificadas por armazenamento indevido.

14.6 O transporte das rações gera emissões de gases de efeito estufa (CO) devido ao consumo de combustíveis fósseis, contribuindo para o aquecimento global. sendo assim, será planejado as entregas de forma otimizada para reduzir a frequência do transporte e, conseqüentemente, a emissão de poluentes. Priorizar fornecedores que utilizem veículos menos poluentes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação de ração para cães e gatos é de extrema importância para garantir o bem-estar dos animais atendidos pela instituição. A ração de qualidade é essencial para a manutenção da saúde dos animais, contribuindo para o seu crescimento, desenvolvimento e prevenção de doenças. A aquisição de ração específica para cães e gatos se faz necessária para garantir que esses animais recebam uma alimentação balanceada, adequada às suas necessidades nutricionais. Sem essa contratação, os animais ficariam sem alimentação de qualidade, comprometendo seu bem-estar e saúde.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: segue estudo para ser licitado.

GENESIO TAMARA RIBEIRO

coordenador